



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.397, DE 10 DE ABRIL DE 2002

"Dispõe sobre alteração da denominação da Rua Lunar e Espacial para Rua Apolo e dá outras providências."

Autoria: Vereadores José Gilvan Mendonça da Cunha,
Cláudio Manoel Melo e Geraldo Elídio Gouveia.

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - A Rua Espacial e Lunar, existente na Vila Tsuzuki, no município de Rio Grande da Serra, passa a denominar-se **RUA APOLO**.

Art. 2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 10 de abril de 2002 –
37º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Ramon Álvaro Velasquez
Prefeito Municipal